

EDITAL Nº 001/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 305/junho/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 07 a 14 de março de 2025, acompanhada dos documentos originais com respectivas cópias, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 18 de março, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão um dia útil (19.03.25), para o recurso sobre a lista prévia.
- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. A indicação da Escola de preferência do interessado (item 1.3) não vinculará o chefe do Poder Executivo, a quem caberá a decisão final sobre a designação do qualificado

2.4. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

2.5. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, podendo esta ser realizada, para uma ou para todas as Escolas, de acordo com a necessidade.

2.6. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de São João do Arraial Piauí.

São João do Arraial – PI, 06 de março de 2025.

SIMONE MAGALHAES
CAVALCANTE:92005802
387

Assinado de forma digital por
SIMONE MAGALHAES
CAVALCANTE:92005802387
Dados: 2025.03.07 08:36:28 -03'00'

SIMONE MAGALHÃES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 – Formação Profissional em Área Educacional	Nível Superior Incompleto – 1,5 ponto	Nível Superior Completo – 3,0 pontos
2 – Pós-Graduação	Em Educação – 2,0 pontos	Em Gestão Escolar – 4,0 pontos
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos	Em Educação – 1,0 ponto por ano. (Máximo 2,0 pontos)	Em Gestão Escolar – 2,0 pontos por ano. (Máximo 4,0 pontos)
4 – Cursos de capacitação de no mínimo 80 horas	Em Gestão Escolar (Máximo de 2 pontos)	

*Em caso de duas Pós-Graduação, conta – se a de maior pontuação.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Nº	ESCOLA	Modalidade de Ensino	Quantidade de estudantes	Endereço
01	Escola Municipal Rosa Barbosa	Ensino Fundamental (Anos iniciais)	400	Zona Urbana
02	Escola Municipal Liberdade Paulo Freire	Ensino Fundamental (Anos finais)	445	Zona Urbana
03	Escola Municipal do Sossego	Ensino Fundamental (anos iniciais)	96	Zona Urbana
04	Creche Tia Camila	Educação Infantil	150	Zona Urbana
05	Creche Tia Lúcia Barbosa	Educação Infantil	146	Zona Urbana
06	CMEI Dona Nita	Educação Infantil	80	
07	Escola Municipal Augusto Maia	Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	167	Zona Rural
08	Escola Municipal Dirceu Mendes Arcoverde	Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	76	Zona Rural
09	Escola Municipal Mariano de Oliveira	Educação Infantil	61	Zona Rural
10	Escola Municipal João Diogo de Resende	Educação Infantil e Ensino Fundamental 11(Anos Iniciais)	44	Zona Rural
	Escola Municipal Fausto Mesquita	Ensino Fundamental 11 (Anos Iniciais)	47	Zona Rural
11	Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento	Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e finais)	130	Zona Rural